



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA N° 539 DE 11 DE MAIO DE 2020

“Altera jornada de trabalho e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõem a Lei Orgânica do município, a Lei Complementar n° 03/2017, bem como o Art. 468 da CLT, resolve:

Art. 1.º ALTERAR a jornada semanal de trabalho estabelecida no Contrato Individual de Trabalho passando de 30 (trinta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, conforme Deliberação do Processo Administrativo n.º 1058/2020, a servidora abaixo relacionada a saber:

Nome	RG	Jornada semanal trabalho	Cargo
Thais Cristine Gottardo Dal Asta Carradori	9.192.193-6	20h	Fisioterapeuta

Art. 2.º A Servidora citada no artigo anterior receberá os vencimentos devidamente ajustados de acordo com a jornada atual concedida, na forma da Lei.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 4 de maio de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 11 de maio de 2020

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 11 de maio de 2020

Caio Henrique Araújo Salgado
Diretor de Administração e Governo Municipal